



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.339 – Quinta-feira, 5 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Aberta licitação para túnel da Avenida Teresópolis

A Prefeitura publica hoje no Diário Oficial e em jornais de grande circulação aviso de licitação de concorrência nacional para execução do túnel que ligará as avenidas Teresópolis e Aparício Borges, obra do trecho da 3.^a Perimetral localizado ao sul da cidade. As propostas serão recebidas dia 9 de setembro. Orçadas em 4,04 milhões, as obras serão realiza-

das em quatro meses, a partir do final da licitação, segundo a previsão da Prefeitura. Os recursos serão financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A intenção da Prefeitura era incluir o túnel no mesmo contrato do alargamento da Avenida Teresópolis, o que tornaria mais rápida sua conclusão. O BID, porém, preferiu uma nova licitação. No projeto original da 3.^a Perimetral, a

ligação entre as avenidas Aparício Borges e Teresópolis seria feita por uma rótula, ficando projetado um viaduto a ser construído em dez ou 15 anos. Isto implicaria na busca de novo financiamento pela Prefeitura. Visando uma solução definitiva para a ligação, o Município propôs ao BID a inclusão de mais uma obra no projeto da 3.^a Perimetral: um túnel para a transposição das avenidas. Após ser discutida e aprovada pela comunidade do Bairro Teresópolis, a proposta de modificação do projeto original foi então apresentada ao BID. Com a aprovação do banco, contratou-se o projeto do túnel.

A duplicação da Avenida Teresópolis, no trecho que se estende da Rua Costa Lima até as proximidades da Rua Arnaldo Bohrer, será concluída até o final deste mês.

Mais ônibus atendem região da Fapa, no Alto Petrópolis

Linhas de ônibus que atendem a área da Faculdade Porto Alegrense — Fapa (Alto Petrópolis) já operam com maior número de viagens nos horários de entrada e saída do turno da noite. A medida visa um atendimento mais qualificado aos estudantes e à comunidade da região.

As principais linhas que tiveram reforço são a 756 Passo das Pedras - Sertório; B56 Passo das Pedras / Aeroporto; R41 Rápida Protásio e 497 Mário Quintana. Foi criada, também, a Linha 494.3 (Fapa), derivada da Linha 494 Rubem Berta - Protásio. Mais informações sobre os horários pelo novo telefone 118, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).



Maquete eletrônica/ PMPA

Túnel fará parte do trecho da 3.^a Perimetral localizado ao sul da cidade

Começam as obras de alargamento da Voluntários da Pátria

Iniciaram-se ontem as obras de abertura de um novo trecho, bem como do alargamento da Rua Voluntários da Pátria desde a Avenida Sertório até a Rua Leopoldo Brentano. A obra representa o começo da execução dos projetos viários do Programa Integrado Entrada da Cidade, de iniciativa da Prefeitura. É fruto de uma parceria com a Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. (Concepa). Os trabalhos devem ser concluídos em 18 meses.

Também estão previstas para este setor da Zona Norte a construção do Viaduto Leonel Brizola, ligando a 3.^a Perimetral à BR 290 (free way) e a duplicação da Avenida Dona Teodora.

Além da duplicação da Voluntários da Pátria, a empre-

sa executará a abertura de um novo trecho, incluindo pavimentação e infra-estrutura. Caberá à Prefeitura a instalação de iluminação pública e sinalização vertical, bem como o fornecimento de 25 mil metros cúbicos de areia. Prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA), a duplicação terá 2,5 quilômetros de extensão.

Incluída nos Projetos de Reestruturação Viária do Programa Integrado Entrada da Cidade, a obra foi viabilizada com os reassentamentos de 413 famílias que viviam em áreas irregulares e em condições precárias sobre o leito projetado da via. Elas vivem hoje nos loteamentos Progresso, Vila Tecnológica e Condomínio Pôr-do-Sol, todos providos de

infra-estrutura completa.

Geração de renda

Estas comunidades integram um total de 3.061 famílias que está sendo beneficiado pelo programa, que vai promover a revitalização da região de acesso à Capital pela BR 290 (bairros Humaitá, Farrapos e Navegantes). Inclui projetos de habitação, reestruturação viária, desenvolvimento comunitário, geração de trabalho e renda e recuperação ambiental, que estão sendo viabilizados com recursos do Município, do governo federal (Programa Habitar Brasil/BID) e do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). O programa será executado ao longo de cinco anos, com o investimento de R\$ 160 milhões.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.590, de 09 de julho de 2004.**

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração - SMA, o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, o item 4 do Anexo ao Decreto nº 8.713/86, o inc. IV do Anexo ao Decreto nº 11.351/95 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP), subordinada à Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à CEGEP, da SMA:

- I - Assessoria em Legislação de Pessoal (ASLEP);
- II - Área de Administração do Sistema (AAS);
- III - Área de Operação (AOP);
- IV - Área de Auditoria (AUD).

Art. 3º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à AAS, da CEGEP:

- I - Assessoria em Estatísticas (ASSEST);
- II - Assessoria em Padronização e Treinamento (ASPAT).

Art. 4º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargo em Comissão lotados nas Unidades de Trabalho da SMA, abaixo relacionadas:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.7	Coordenador	Centro de Direitos e Registros (CEDRE)
1	2.1.1.6	Assistente de Organização III	CEDRE
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CEDRE
1	1.1.1.2	Encarregado pela Recepção	NAA, do CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	NAA, do CEDRE
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria Técnica (ASSETEC), do CEDRE
1	2.1.3.5	Assistente - CC	ASSETEC, do CEDRE
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSETEC, do CEDRE
1	1.1.1.5	Chefe de Seção	Seção de Apoio Operacional, do CEDRE
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Registros e Preparo do Pagamento I (URPP I), do CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	URPP I, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor I, da URPP I, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor II, da URPP I, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor III, da URPP I, do CEDRE
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Registros e Preparo do Pagamento II (URPP II), do CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	URPP II, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor IV, da URPP II, do CEDRE

DECRETOS

1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor IV, da URPP II, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor V, da URPP II, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor VI, da URPP II, do CEDRE
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Registros e Preparo do Pagamento III (URPP III), do CEDRE
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	URPP III, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor VII, da URPP III, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor VIII, da URPP III, do CEDRE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor IX, da URPP III, do CEDRE

Art. 5º Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da SMA:

- I - Centro de Direitos e Registros (CEDRE);
- II - Núcleo de Apoio Administrativo, do CEDRE;
- III - Assessoria Técnica, do CEDRE;
- IV - Seção de Apoio Operacional, do CEDRE;
- V - Unidade de Registros e Preparo do Pagamento I, do CEDRE;
- VI - Setor I, da URPP I, do CEDRE;
- VII - Setor II, da URPP I, do CEDRE;
- VIII - Setor III, da URPP I, do CEDRE;
- IX - Unidade de Registros e Preparo do Pagamento II, do CEDRE;
- X - Setor IV, da URPP II, do CEDRE;
- XI - Setor V, da URPP II, do CEDRE;
- XII - Setor VI, da URPP II, do CEDRE;
- XIII - Unidade de Registros e Preparo do Pagamento III, do CEDRE;
- XIV - Setor VII, da URPP III, do CEDRE;
- XV - Setor VIII, da URPP III, do CEDRE;
- XVI - Setor IX, da URPP III, do CEDRE.

Art. 6º Ficam alteradas as denominações básicas de Funções Gratificadas, constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
1	Coordenador	1.1.1.7	1	Gestor B	1.1.1.7
3	Chefe de Unidade	1.1.1.6	3	Gestor C	1.1.1.6
1	Chefe de Seção	1.1.1.5	1	Gestor D	1.1.1.5
1	Chefe de Núcleo	1.1.1.3	1	Responsável por Atividades	1.1.1.3
1	Encarregado pela Recepção	1.1.1.2	1	Encarregado	1.1.1.2

Art. 7º Ficam alteradas a denominação básica e a classificação de Funções Gratificadas e de Cargo em Comissão, constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
1	Assistente	2.1.1.5	1	Gestor D	1.1.1.5
1	Assistente - CC	2.1.3.5	1	Gestor D - CC	1.1.3.5
9	Chefe de Setor	1.1.1.3	9	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

Art. 8º Ficam lotadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, todas na SMA, das constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.7	Gestor B	Célula de Gestão de Pessoal
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Célula de Gestão de Pessoal
4	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Célula de Gestão de Pessoal
1	1.1.3.5	Gestor D - CC	Assessoria em Legislação de Pessoal
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria em Legislação de Pessoal
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Estatísticas, da AAS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria em Estatísticas, da AAS
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Padronização e Treinamento, da AAS
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria em Padronização e Treinamento, da AAS
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Administração do Sistema
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Administração do Sistema
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Operação
4	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Operação
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades	Área de Operação
1	1.1.1.2	Encarregado	Área de Operação
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Área de Operação
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Auditoria
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Auditoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 9º Fica lotada uma Função Gratificada de Assistente de Organização III (2.1.1.6) junto à CEGEP.

Parágrafo único. Conforme disposto no Decreto nº 14.510, de 23 de março de 2004, após 31 de dezembro de 2004, esta Função Gratificada terá sua lotação retornada para junto à Coordenação de Modernização Administrativa, que teve sua denominação alterada para Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal pelo Decreto nº 14.556, de 21 de maio de 2004.

Art. 10 Fica alterada a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

“IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

...

...Coordenação de Desenvolvimento

...

...Escola de Gestão Pública

...Gerente I 1.1.1.5

...Célula de Gestão de Pessoal

...Gestor B 1.1.1.7

...Assistente de Organização III (até 31/12/2004) 2.1.1.6

...Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

...Responsável por Serviço (4) 1.1.1.1

...Assessoria em Legislação de Pessoal

...Gestor D - CC 1.1.3.5

...Auxiliar Técnico 2.1.1.3

...Área de Administração do Sistema

...Gestor C 1.1.1.6

...Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

...Assessoria em Estatísticas

...Gestor D 1.1.1.5

...Auxiliar Técnico 2.1.1.3

...Assessoria em Padronização e Treinamento

...Gestor D 1.1.1.5

...Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

...Área de Operação

...Gestor C 1.1.1.6

...Responsável por Atividades 1.1.1.3

...Auxiliar Técnico (4) 2.1.1.3

...Encarregado 1.1.1.2

...Responsável por Serviço 1.1.1.1

...Área de Auditoria

...Gestor C 1.1.1.6

...Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

...Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal

...Gestor B - CC 1.1.2.7

...”

Art. 11 Altera os itens 4 e 19 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

“4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chefe do Centro de Editoração, do Centro de Editoração

Chefe de Unidade, da Unidade de Veículos Contratados

Gerente I, da Escola de Gestão Pública

Gestor D, da Assessoria em Estatísticas

Gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos

Assistente de Organização III

Assistente de Organização II

Assistente de Organização I

...

19 - GERAIS

...

Gerente de Atividades I NS

Gestor D - CC

Oficial-de-Gabinete do Prefeito NS

...”

Art. 12 Fica alterado o inc. IV do Anexo ao Decreto nº 11.351, de 03 de novembro de 1995, como segue:

“IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

...

Almoxarifado - CTA

Célula de Gestão de Pessoal”

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de julho de 2004.

João Verle,

Prefeito.

César Bento,

Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.609, de 30 de julho de 2004.

Cria o Gabinete de Turismo - GTUR, no Gabinete do Prefeito - GP, altera a redação dos incs. I, II e X do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, o art. 2º do Decreto nº 12.885, de 29 de agosto de 2000, o item 10 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Turismo (GTUR), subordinado ao Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Ao Gabinete de Turismo, do GP, compete:

I - organizar, implantar e administrar o Sistema Municipal de Turismo - denominado Porto Alegre Turismo - composto por um Conselho Municipal de Turismo, por um Fundo Municipal e de um Escritório Executivo;

II - promover o fomento e o desenvolvimento da Política Pública de Turismo;

III - consolidar a imagem de Porto Alegre como um destino turístico qualificado, democrático e multicultural;

IV - desencadear um processo de sensibilização da comunidade para o Turismo enquanto fenômeno humano e econômico, e das potencialidades de Porto Alegre para atender estas demandas;

V - buscar ampliar e diversificar a presença de turistas em Porto Alegre;

VI - ampliar e aprofundar as parcerias nos setores público e privado e na sociedade civil, que busquem desenvolver produtos e serviços a partir de uma concepção global dos interesses da cidade, através do aporte de conhecimento e tecnologia existentes no mercado, para sua maior rentabilidade.

Art. 3º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Coordenador (1.1.1.7), da Coordenação de Informações Técnicas (CIT), da SMT, para junto do Gabinete de Turismo (GTUR), do GP.

Art. 4º Fica alterada a lotação de um Cargo em Comissão de Assessor Especialista (2.1.2.6) da Assessoria de Estudos e Documentação (ASSED), da Supervisão para Assuntos Externos (SAE), da Secretaria do Governo Municipal (SGM), para junto do GTUR, do GP.

Art. 5º Fica alterada a lotação de um Cargo em Comissão de Assistente (2.1.2.5) do Gabinete Executivo (GE), do GP, para junto do GTUR, também do GP.

Art. 6º Fica alterada a lotação de uma Função Gratificada de Secretário de Conselho (2.1.1.4), do Gabinete Executivo (GE), do GP, para junto do GTUR, também do GP.

Art. 7º Ficam alteradas as subordinações de Unidades de Trabalho da SMT, com as respectivas Funções Gratificadas, como segue:

I - o Núcleo de Levantamentos e Pesquisas I, da Coordenação de Informações Técnicas (CIT), para diretamente junto à SMT;

II - o Núcleo de Levantamentos e Pesquisas II, da Coordenação de Informações Técnicas (CIT), para diretamente junto à SMT.

Art. 8º Fica extinta a Coordenação de Informações Técnicas (CIT), da SMT.

Art. 9º Fica alterada a redação dos incs. I, II e X do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto nos artigos anteriores, como segue:

“I - GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

...

...Gabinete Executivo

...	
... .Assistente - CC (6)	2.1.2.5
... .Assistente - CC (3)	2.1.3.5
... .Auxiliar de Gabinete - CC (3)	2.1.2.4
...	
... Gabinete de Relações com a Comunidade	
...	
... .Centro Administrativo Regional Ilhas	
... .Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6
... .Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
... Gabinete de Turismo	
... .Coordenador	1.1.1.7
... .Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
... .Assistente - CC	2.1.2.5
... .Secretário de Conselho	2.1.1.4
...	

II - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretário

...	
... .Supervisão para Assuntos Externos - CC	
... .Assessoria de Estudos e Documentação	
... .Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
... .Assessor Legislativo - CC	2.1.2.7
... .Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
... .Coordenação de Relações Políticas e Governamentais - CC	1.1.2.7
...	

X - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Secretário

...	
... .Núcleo de Expressão Gráfica	1.1.1.3
... .Núcleo de Levantamentos e Pesquisas I	1.1.1.3
... .Núcleo de Levantamentos e Pesquisas II	1.1.1.3
... .Assessoria de Planejamento e Programação	
...	
... .Coordenação de Estudos Econômicos	1.1.1.7
... .Núcleo de Ônibus, Transporte Escolar e Lotação	1.1.1.3
... .Núcleo de Taxi	1.1.1.3
... .Núcleo de Credenciamento	1.1.1.3
... .Coordenação de Controle Operacional	1.1.1.7
...	

Art. 10 Altera o art. 2º do Decreto nº 12.885, de 29 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

Nome	Função	Lotação
Adilce Ribeiro Rodrigues	Coordenador Excedente	SMIC
Aldair da Silva Rodrigues	Coordenador Excedente	GP/GTUR
Alvandir da Silva Ramos	Supervisor de Montagem Excedente	SMIC
Amaro Barbosa Ticca	Vigia Excedente	GP/GTUR

Antonio dos Santos Teixeira	Pintor Excedente	SMIC
Cecília Carvalho da Silva	Telefonista Excedente	SMIC
Coraci da Silva Bueno	Montador Excedente	SMIC
Eurycléa Valdez Ramos	Datilógrafo Excedente	SMIC
Gilberto Adair Saldanha	Auxiliar Técnico II Excedente	SMIC
Helena de Camillis Rozva-doski de Almeida	Tesoureiro Excedente	GAPLAN
Heloisa Leite Assis	Coordenador Excedente	GP/GTUR
Itamar Getúlio Paim Garrido	Coordenador Excedente	SMIC
Ivete Salette Furtado	Escriturário I Excedente	GP/GTUR
João Maria Alves Dias	Vigia Excedente	GP/GTUR
Jorge Antonio Garcia da Silva	Montador Excedente	SMIC
Jorge Conceição Ribeiro da Silva	Montador Excedente	SMIC
Laura Beatriz Félix Mutti	Auxiliar Técnico I Excedente	SMIC
Luiz Carlos Fraga do Amaral	Operário Especializado I Excedente	SMIC
Luiz Henrique Denau de Almeida	Coordenador Excedente	PGM
Luiz Henrique Soares Sobrinho	Coordenador Excedente	GP/GTUR
Nereida Ramos Rodrigues	Jornalista Excedente	GP
Nilson Rosa da Silva	Montador Excedente	GP/GTUR
Regina Terezinha da Silva	Telefonista Excedente	SMIC
Romalino Patrício Alves	Vigia Excedente	SMIC
Silvio Lunardi Martini	Economista Excedente	SMIC
Vilmar da Rosa Nunes	Montador	SMIC

..."

Art. 11 O item 10 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"10 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Chefe de Equipe, da Equipe de Estratégia e Controle
 Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos de Transportes
 Chefe de Equipe, da Equipe de Monitoração
 Chefe de Equipe, da Equipe de Planejamento Viário
 Chefe de Equipe, da Equipe de Tráfego
 Supervisor, da Supervisão de Tráfego"

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de julho de 2004.

João Verle,
 Prefeito.

César Bento,
 Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Jorge Branco,
 Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Saúde, a contar de 5.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 18002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322/II de 26.7.04 (processo 1.36526.04.5).
(Retificado)

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NELLY SOARES

AQUINO, 7377.5, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.7.04, através do Ato 1028 de 29.7.04 (processo 1.37090.04.0).

EXCLUI SAUL GONÇALVES MATTOS, 51010.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 12.7.04, através do Ato 1029 de 29.7.04 (processo 1.36722.04.9).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes

de LINDOLFO FERNANDES LOPES, 739.3, falecido em 4.2.67, estatutário, contínuo, 3.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 329 de 21.3.61, para incluir a referência "B" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSI DE SOUZA LOPES, 1374.8, CPF 23910372015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combina-

do com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1018 de 22.7.04 (processo 1.62040.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO JOSÉ ROSA, 2631.0, falecido em 23.10.82, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 11600/12775 dias, através do Ato 949 de 18.12.74, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais de final de carreira e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRMA PETUCO ROSA, 1670.9, CPF 80129269034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1019 de 23.7.04 (processo 1.50103.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BOAVENTURA JOSÉ DA SILVA, 6908.8, falecido em 1º.9.85, estatutário, serviçal readaptado de

calceteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 780 de 29.10.76, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALZIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, 172.7, CPF 47568151034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1020 de 23.7.04 (processo 1.24881.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FIRMINO MARTINS DA SILVA, 8959.9, falecido em 12.1.84, estatutário, apontador, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 78 de 25.1.80, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA MARIA MARQUES DA SILVA, 1199.9, CPF 46957588068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 44h19min (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1021 de 23.7.04 (processo 1.1899.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, TP.10307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150005, 19501001, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, AA.1.004.06, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 20.7.04.

DESIGNA JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.004.06, por motivo de responder por outro

CC, de 14 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 20.7.04.

NOMEIA CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, substituindo ELISANDRA BARROS, 78298.7, assessora especialista (CC), por motivo de férias, de 14 a 28.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 99 de 14.7.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, 21260003, 19004001, substituindo JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 25.6 a 9.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 101 de 14.7.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 63195.2, a contar de 27.6.04 e ITAMAR DORNELES, 72508.5, a contar de 29.6.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 639/I de 20.7.04 (processo 1.36027.04.9).

CONVOCA IVETI MATOS DE LIMA, 85034.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 9.7 a 7.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 635/I de 20.7.04 (processo 1.36022.04.7).

CONVOCA MARTA APÓSTOLO VIDAL, 41783.2, de 11.7 a 14.8.04; **EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA**, 64524.2, de 24.6 a 31.7.04 e **GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM**, 84974.5, de 11.7 a 14.8.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 636/I de 20.7.04 (processo 1.36022.04.7).

CONVOCA JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 58907.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 25.6 a 31.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 649/I de 20.7.04 (processo 1.36025.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a **CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO**, 51454.7, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 631/I de 20.7.04 (processo 1.36026.04.2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os procuradores **EDGAR GARCZYNSKI FILHO**, 79174.9 e **EDMILSON TODESCHINI**, 64349.4, a se afastarem de suas atividades, sem pre-

juízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, representado a Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre – APMPA, para participar de reunião com parlamentares em apoio à PEC 153, em tramitação no Congresso Federal, em Brasília/DF, nos dias 8 e 9.6.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 8.6.04.

AUTORIZA a professora **AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM**, 47390.0, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Mundial de Educação III Edição, de 28 a 30.7.04, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **ÂNGELA BARBOZA MUHLE**, 69563.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo **ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO**, 51447.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C7, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 9.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 16.7.04.

DESIGNA **SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS**, 69679.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo **ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER**, 9785.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a

30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 16.7.04.

DESIGNA **AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, 19823.4, apontador, AC.1.03.04.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo **RÉGIS UBIRAJARA G. ANDRETTA**, 9617.2, arquiteto, ES.1.02.NS.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 16.7.04.

DESIGNA **ADÃO DA SILVA LOURENÇO**, 53712.6, pedreiro, OP.1.10.04.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS PEREIRA**, 16218.0, calceteiro, OP.1.19.04.C7, por motivo de férias, de 4 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 16.7.04.

DESIGNA **SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS**, 69679.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo **ELIZABETH DA FONTOURA NEUBAUER**, 9785.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 16.7.04.

DESIGNA **AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, 19823.4, apontador, AC.1.03.04.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo **RÉGIS UBIRAJARA G. ANDRETTA**, 9617.2, arquiteto, ES.1.02.NS.D9, por motivo de aguardando aposen-

tadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 16.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **MORGANA MARTINS GRUDZINSKI**, 69121.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611002, substituindo **ALINE ARAÚJO DA SILVA**, 53167.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.7 a 3.8.04, através da Portaria 263 de 23.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **CLÁUDIA PINTO ALVES**, 58059.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo **ANA LÚCIA CANAL THIESEN**, 13110.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 19.7.04.

DESIGNA **HELLEN DE BORBA VARGAS**, 84851.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 26.7.04, em regime de tempo integral, sem prejuízo de suas atribuições, através da Portaria 225 de 19.7.04.

DESIGNA **RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 86442.1, assistente ad-

ministrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 27 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 19.7.04.

DESIGNA RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 236 de 21.7.04.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de encarregado, da Unidade de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10603004, substituindo RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 21.7.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistente administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e LÚCIA D. LAUTERT, 46091.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 36/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão de material informativo e fotolitos do projeto Patrimônio Imaterial e Projetos Especiais da Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria

Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.8.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 249 de 28.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 4.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 23.7.04.

DESIGNA GILBERTO AMADEO SIMON, 58302.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 24.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 23.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3, JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6 e ELIANA SAAVEDRA VIEGAS DA SILVA, assistente administrativa, 44250.9, todos da Secretaria

Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 9/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra especializada para três postos de serviços (dois cozinheiros e um auxiliar de cozinha) para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 683 de 30.7.04.

EXCLUI da Comissão de Sindicância designada na Portaria 475 a servidora ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos, como sindicante, no seguinte processo 1.4017.04.8, através da Portaria 687 de 2.8.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 475, o servidor HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, no seguinte processo 1.4017.04.8, através da Portaria 688 de 2.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do assessor para assuntos jurídicos FÁBIO NYLAND, 57903.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXX Encontro Nacional de Procuradores Municipais, em Recife/PE, de 25 a 28.7.04, através da Portaria 154 de 26.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.60197.02.1, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e “b” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 29.7.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção Sul de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502003, substituindo M I C H E L Â N G E L O PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, ES114NSC7, por motivo de licença-prêmio, de 12.7 a 10.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 110 de 20.7.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.2061.04.0, e designando LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7 e RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 949.8, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 3.8.04 a 31.10.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 19.7.04 (processo 3.2061.04.0).

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.2823.03.9, e designando SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7 e KÁTIA REGINA VAN EEDEN DA COSTA, 1552.9, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 3.8.04 a 31.10.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 19.7.04 (processo 3.2823.03.9).

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.19162.04.9, e designando DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 4884.3 e ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 4605.2, como vogais, sob a presi-

dência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 3.8.04 a 31.10.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 19.7.04 (processo 3.19162.04.9).

INSTAURA inquérito administrativo, Para apurar irregularidades apontadas no processo 03.2663.03.1, e designando EDUARDO DA S. DIAS, 2240.0 e NELCI DORN, 2117.0, como vogais, sob a presidência de

RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 3.8.04 a 31.10.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 19.7.04 (processo 3.2663.03.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO SOARES

LUZ, 6411.3, engenheiro, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.2.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 656 de 28.7.04 (processo 3.1881.04.3).

DESIGNA RICARDO

RODRIGUES VAZ, 6366.9, da Divisão de Obras, como presidente, MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, da Divisão de Tratamento, e FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 4520.3, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Recuperação dos Tanques e Bacia de Contenção de Ácido Fluossilícico na ETA São João”, por trinta dias, a contar de 28.7.04, através da Portaria 659 de 28.7.04 (Processo 3.80367.03.8).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 657 de 28.7.04 (processo 3.2461.04.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 657

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31309/8	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MATIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07	Licença para Tratamento de Familiar	13.7.04 a 16.7.04
	S.	3119/5	ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					
2	T.	3839/8	JORGE BILHALVA FORTES/Carpinteiro/OP-2.08.04.B.04	Licença para Tratamento de Familiar	15.7.04 a 29.7.04
	S.	4876/9	JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS/ Carpinteiro/OP-2.08.04.C.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000					

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 28/7/04

NE 2004/13867, Procuradoria-Geral do Município, OF.414, Tatiana Porto Ramos, R\$ 800,00.

APLICAÇÃO: DE 28/7 a 26/8/04.COMPROVAÇÃO: ATÉ 5/9/04

Depósito do dia 30/7/04

NE 2004/14446, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, OF.274, Sérgio Luiz Biasi, R\$ 250,00.

APLICAÇÃO: DE 30/7 a 28/8/04.COMPROVAÇÃO: ATÉ 7/9/04

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.31148.04.2 - Instaura sindicância, em 2.8.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas e abandono de cargo de NEWTON DORNELLES, 53671.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10183.97.3 – Torna sem efeito, em 28.7.04, averbação efetuada pelo mesmo expediente, em maio/97 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a LURDES POLITA DA SILVA, 42866.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para:

RGPS: 2266 dias - 6 anos 2 meses e 16 dias

Comunidade Evangélica Luterana Sião: de 8.3.73 a 5.6.78;

Prefeitura Municipal de Tapejara: de 24.10.67 a 31.12.67 e de 6.2.68 a 15.11.68.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO Nº 003.003683.04.4 - Relota o servidor, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, Auxiliar de Serviços Técnicos, matr. 35808, da DVL para a DVA – SCLA/Seção de Lançamento, a contar de 19/07/2004.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SALUZ TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 73.638.744/0001-00 e Inscrição Municipal 131808.2.7, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais dos números 001 a 150, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 366136 em 27.7.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

SALUZ TRANSPORTES LTDA-ME

EDITAIS

SORTEIO
CONVITE 61/04
PROCESSO 001.036420.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 5 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
CLIMOAR COMERCIAL IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 203/04
PROCESSO 001.034713.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. -
ITENS: 1 ao 51

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 202/04
PROCESSO 001.034712.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
M B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - **Itens 1 ao 25**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 199/04
PROCESSO 001.034709.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - **Item: 1, 2, 3, 4, 6, 8**
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - **Itens 5, 7**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 9.8.04, às 14 horas, na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

CONCORRÊNCIA 4/04
PROCESSO 001.001267.04.3
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

rência 4/04, processo 001.001267.04.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16.7.04 até 15.7.05)

MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -
CGC: 93.334.944/0001-86

Estrada Morro da Pedra, s/nº - Taquara/RS

1042183	Laje de gres dura 100 X 50 X 5cm	Marconde	Pç	3,40
1045418	Pedra de gres p/alicerce 18 X 25 X 50cm aprox.	Marconde	Pç	1,50

TONIOLO BUSNELLO S. A. -TÚNEIS, TERRAPLE. E
PAVIMENTAÇÕES - CGC: 89.723.977/0001-40
Av. Dos Estados, 2405 – 3º andar – Porto Alegre/RS

1007780	Brita de ½ granito ou basalto	TBSA	M3	34,80
---------	-------------------------------	------	----	-------

D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA. -
CGC:1.534.826/0001-01

Estr. Martin F. Berta, 3098 – Porto Alegre/RS

1042209	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,30 X 1	D'Agostini	Pç	35,75
1042217	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,40 X 1	D'Agostini	Pç	47,30
1042225	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,50 X 1	D'Agostini	Pç	62,00
1042233	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,60 X 1	D'Agostini	Pç	86,90
1042241	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 0,80 X 1	D'Agostini	Pç	133,00
1042266	Tubo de concreto classe CA-2 macho e fêmea 1 X 1	D'Agostini	Pç	172,70

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA -
CGC: 1.332.698/0001-05

Av. Getúlio Vargas, 1185 – Porto Alegre/RS

1045368	Zarcão 3600ml	Pintacasa	Gl	30,00
1045376	Thinner 5 litros	Cacique	Lt	20,00
1045491	Tinta látex acril.cor branca 18 litros	Pintacasa/ Dacari	Gl	80,00
1045509	Tinta látex PVA cor branca 18 litros	Dacar/ Pinta casa	Gl	63,00
1045533	Verniz cor imbuia 3600ml	Sayerlack	Lt	24,00
1045541	Verniz cor mogno 3600ml	Sayerlack	Lt	33,00
1045566	Tinta fosca PVA ext. e int. 3,6 litros	Renner	Lt	20,00
1045574	Tinta anticorrosiva cor cinza 3,6l	Dacar	Lt	43,00
1045582	Tinta fosca látex PVA cor brana pint. Ext. 3,6 litros	Renner	Lt	20,00
1045590	Tinta esmalte sint. cor alumínio ext. 3,6 l	Pintacasa	Lt	37,50
1045608	Tinta grafite cinza 3,6 litros	Pintacasa	Lt	29,00
1045624	Removedor p/tinta 5 litros aprox.	Sayerlack	Lt	27,00
1045632	Tinta acilica semi-brilho cor branca 3,6 l	Renner	Lt	30,00
1045640	Tinta a óleo cor branca brilhante3,6 l	Pintacasa	Lt	25,00
1045665	Tinta a óleo cor marfim brilhante3,6 l	Pintacasa	Lt	25,00

TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA -
CGC: 93.836.716/0001-04

Av. Independência 88 – Alvorada/RS

1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	18,38
1012491	Cimento Portland esp. Pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	20,42

BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CGC: 90.034.364/0001-85

Av. Cruz de Malta, 1033 – Charqueadas/RS

1045426	Telha cim amianto 1,10 X 2,44 X 6 ondulada	Imbralit	Pç	25,23
1045434	Telha de cim.amianto 1,10 X 1,83 X 6 ondulada	Imbralit	Pç	19,30
1045442	Telha de cim.amianto 0,50 X 2,44 X 4 ondulada	Imbralit	Pç	6,57
1045459	Cumeeira 15% de caimento 1,10 X 6	Imbralit	Pç	17,56
1045681	Caibro de cedrinho ou	Sem Marca	Pç	17,90

1045715	cambará 50 X 75 X 5400	Sem marca	Pç	35,23
	Tábua de cedrinho ou cambará 25 X 300 X 5400			

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA -
CGC: 89.024.624/0001-52

Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS

1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	16,90
1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	18,90
1042076	Argamassa mista	Comercial de areia vencedora	M3	38,80

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. - CGC: 92.587.062/0001-60
Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS

10º7772	Brita de basalto1, limpa	Mineração Vera Cruz	M3	21,99
1007798	Brita 0, de granito ou basalto	Sem marca	M3	21,99
1007806	Brita 0, de basalto limpa	Sem marca	M3	21,99
1007822	Brita 2 de granito ou basalto	Mineração Vera Cruz	M3	21,99
1007830	Pó de Pedra	Sem marca	M3	21,99
1012475	Brita 00, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	21,99

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 146/04
PROCESSO 001.034338.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre
OBJETO : sabonete líquido, ph neutro
ITEM 1 Tecno Plus Com. DE Prod. DE Higiene Profissional Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 574,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da lei federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 197/04
PROCESSO 001.034703.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
Item 3 - Burlani Comercio De Carnes Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 198/04
PROCESSO 001.034708.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de agosto de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
Item 3 - Casa de Carnes Moacir Ltda. e Panificio Superpan Ltda.

Porto Alegre, 4 de Agosto de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
**INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 002.071651.04.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JRD Negócios Imobiliários, inscrita no CNPJ 00.358.513/0001-79, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos 1056/304..

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 52,96 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a 16.673,40 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.072858.04.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Anita Ivoni Camilotti Monteiro, brasileira, casada, bioquímica, Carteira de Identidade 5021121206 SSP, inscrito no CIC/MF 095.246.490-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua Pedro Chaves Barcelos 641.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 20,39m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.853,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
**RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 112/04 – PROCESSO 003.080232.04.3

OBJETO: Tubos e conexões em PVC, PP, PEAD e PEAD para eletrofusão

LOTES: 1, 2 - Polierg Indústria e Comércio Ltda

LOTE: 3 - Glynwed Ltda

LOTES: 4, 7 - Amanco Brasil S/A

LOTES: 5, 6, 8 - Tigre S/A Tubos e Conexões

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVITE 57/04
PROCESSO 003.080298.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

OBJETO: "Aquisição de cartões telefônicos para telefones públicos."
DATA: 17 de agosto de 2004, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 4 de Agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**AVISO DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO**
CONVITE 6/04.
PROCESSO 001.032372.04.3

realizar-se-á no dia 11 de agosto do ano de 2004, às 14h30min horas, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição do Convite é R\$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.

OBJETO: Execução de desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes de arroios, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1472**

Locatário: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

Locadora: TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME.

Objeto: Substituição do veículo, tipo Caminhão Caçamba Basculante, placas IJH5393, pelo de placas IJJ7571.

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1273**

Locatário: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

Locadora: MEGANE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKA3457, pelo de placas ILX4743.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.012418.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Companhia Iochpe - CNPJ 92.753.367/0001-02.

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial localizado na rua Sete de Setembro 1123, 2º, 3º e 4º andares, com área útil estimada em 2.797,80 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre – RS – livro 2 – sob matrícula 11.034, folhas 1/03, para instalação do Protocolo Central, Arquivo e Ouvidoria Municipal.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 12.000,00 mensais.

PRAZO: Um ano, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Leis 8.245/91 e 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2068-339039260100-1.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESCRITÓRIO DE OBRAS DA 3ª PERIMETRAL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1095 OC/BR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 197/04
EDITAL 002.081053.04.5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL para execução das obras da passagem de nível, localizada na Avenida Teresópolis, obra integrante da 3ª Avenida Perimetral da cidade de Porto Alegre, Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre/RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação pública, na modalidade Concorrência Pública Nacional, sob o Regime de Empreitada por Preços Global e julgamento pelo Menor Preço, para a execução do objeto em epígrafe, com custo estimado de R\$ 4.041.709,72

As documentações e propostas serão recebidas no dia **9 de setembro de 2004, às 10. horas**, na Av. Borges de Medeiros 2244, 3º andar, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV, em Porto Alegre/RS.

Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta de aporte local e do BID, do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, firmado pelo Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através das Dotações Orçamentárias "14402 – 15.0451.33.1025 – BID" e "15.0451.33.1024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE".

Esta licitação é regida pelos procedimentos do BID, no que não dispuser contrariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas partes não revogadas da Lei Municipal 3.876/74 - referente às Normas Gerais de Empreitadas da PMPA - NGE, o Decreto Municipal 13.690, de 8/4/02, as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 23/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 6/00, 7/01, 21/01, 9/02 e a Instrução Normativa Mu-

nicipal do Secretário da Fazenda 1/04.

Poderão participar desta licitação, quaisquer empresas brasileiras ou estrangeiras, consorciadas ou não, que sejam nacionais de países membros do BID.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Porto Alegre/RS e no mesmo endereço acima, será fornecido mediante a entrega de 2 (dois) disquetes 3 ½, sem uso e devidamente etiquetados.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser solicitados por escrito à Seção de Licitações da SMOV.

No Escritório de Obras da 3ª Avenida Perimetral, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 7º andar, Porto Alegre/RS, a partir desta data, os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta e as plantas do projeto para cópia em meio eletrônico, mediante apresentação de um CD sem uso e devidamente etiquetado, pela Comissão de Licitações.

O Caderno de Encargos do Município, contendo especificações técnicas para execução de obras, poderá ser consultado ou obtido por *download* através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

Porto Alegre, de agosto de 2004

ALVARO PEDROTTI
Secretário Municipal de Obras e Viação.

TECNOLOGIA

Procempa publica na internet balanço social do ano passado

O balanço social de 2003 da Procempa, empresa de tecnologia do Município, já está disponível na internet, no endereço <http://www.procempa.com.br>. Constam da publicação as ações desenvolvidas pela companhia no ano passado, com destaque para os projetos sociais, como os telecentros e o Programa de Informatização do Ensino, que levaram computadores às escolas e às comunidades. Ambas as iniciativas proporcionam, além do acesso gratuito à internet, conhecimento sobre a rede e as ferramentas de informática.

Cinco novos telecentros foram implantados em 2003, nas regiões Extremo Sul, Leste, Eixo Baltazar, Partenon e Humaitá-Navegantes-Ilhas. Desde julho de 2001, já foram implantados em Porto Alegre 23 telecentros. Os ambientes informatizados são compostos por 12 computadores, em média, além de impressora. Recebem, a cada mês, 20 mil frequentadores.

Escolas informatizadas

No mesmo período, a Procempa informatizou as secretarias de 37 das 40 escolas de educação infantil do Município, proporcionando mais agilidade à organização dos documentos e à administração dos recursos. Na época, os 49 mil alunos das 52 unidades de ensino fundamental e médio já dispunham de laboratórios de informática instalados nas es-

colas, com uma estrutura composta por 15 computadores conectados à internet. A implantação dos espaços foi realizada de 1994 a 2002. Os equipamentos são utilizados pelas diversas disciplinas para o desenvolvimento dos conteúdos.

Infovia

O balanço mostra a ampliação da Infovia — anel de fibras ópticas da cidade —, que passou de 204 para 220 quilômetros (96 quilômetros de cabos subterrâneos e os 124 restantes de cabos aéreos). A rede transmite dados a uma velocidade centenas de vezes superior à que é praticada no mercado e garante disponibilidade de conexão durante 98,9% do tempo. As conexões começaram a ser instaladas em 1999 e permitiram a interligação de cerca de 5 mil computadores da rede municipal de informática.

Portal de Serviços

A Procempa lançou produtos que simplificaram o dia-a-dia dos porto-alegrenses, um dos quais é o Portal de Serviços. Neste endereço eletrônico a população encontra, de forma unificada, todos os serviços públicos oferecidos pelos diversos órgãos da Prefeitura. Também foram implementados sistemas que automatizam processos, como a análise e a aprovação de edificações, desde o envio de documentos até sua autorização pela Internet.

Luciano Lanes



Nos 23 telecentros implantados na Capital, população tem acesso aos recursos da informática

COMÉRCIO

Município seleciona ambulantes para venda de flores no Centro

Editais de seleção de ambulantes para o ramo de venda de flores em sete boxes da Avenida Otávio Rocha (Centro) foi lançado pela Prefeitura. Ao todo há 16 boxes no local — oito entre as ruas Vigário José Inácio e Dr. Flores e outros oito entre a Vigário José Inácio e Rua Marechal Floriano. As vagas oferecidas são de permissionários que se tornaram inadimplentes ou morreram.

Os documentos podem ser entregues até a quarta-feira da próxima semana, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, na

Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Rua dos Andradas, 686, térreo). A classificação será feita por sorteio, no dia 15 de setembro, às 14h30min, no auditório da Smic.

Os interessados precisam apresentar RG, CPF, comprovante de residência, comprovação de ter dependentes e de estar desempregado há mais de um ano e não possuir fonte de renda fixa. As cópias apresentadas, se não forem autenticadas, devem estar acompanhadas dos originais.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia os 60 anos da Ajuris

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) homenageou na terça-feira os 60 anos da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris). Os vereadores salientaram a importância da instituição que tornou-se um instrumento da representação da cidadania na defesa da Constituição e da democracia.

O Desembargador Carlos Rafael dos Santos Júnior, presidente da Ajuris, disse que a homenagem é um reconhecimento da comunidade porto-alegrense a uma instituição que considera maior que a sua diretoria e seus 1.200 associados. Salientou ainda que o acesso à saúde, à educação, à segurança pública e a tudo que a Constituição Federal garante ao cidadão, muitas vezes somente se efetiva pela intervenção do Judiciário. “Estamos socialmente inseridos no contexto político do Estado e do País”. O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Osvaldo Stefanello, compareceu à solenidade, além de diversas autoridades. O coral da Ajuris, regido pelo maestro Desembargador Irineu Mariani, cantou os hinos Rio-grandense e Nacional durante a solenidade.

Neusa Marotzky expõe no saguão do Adel Carvalho

Divulgação/CMPA



Obras ficam expostas até dia 20 na CMPA

Pinturas de Neusa Marotzky estão em exposição no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista apresenta composições abstratas futuristas em acrílico e óleo sobre tela, nas quais enfatiza o uso de texturas. Neusa começou a dedicar-se à arte em 1989 no Rio de Janeiro, onde morava. Na capital fluminense, expôs em espaços como a Academia Brasileira de Belas Artes, a Câmara Municipal, o Forte de Copacabana e o Clube Militar. No Rio Grande do Sul, mostrou trabalhos na Câmara, na Fundação Cultural de Canoas e eventos da Associação Gaúcha de Pintura Artística (Agapa). Em 2000, obteve o 2º prêmio no concurso Talentos da Maturidade Banco Real, do qual participou também em 2002 e 2003. A mostra na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 13 de agosto, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara